

PORTARIA Nº 286/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento no Tráfego da Cidade do Recife, especialmente no bairro da Capunga,

RESOLVE:

- I - Proibir o estacionamento de veículos nos dias úteis das 06:00 horas às 20:00 horas e aos sábados das 06:00 horas às 14:00 horas, na Rua Demócrito de Souza Filho, no trecho compreendido entre a Rua Lopes de Carvalho e Rua José Osório, nos dois lados da via;
- II - Determinar que esta portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos às 06:00 horas do dia 04 de junho de 1999;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 17 de junho de 1999.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier



EMTU/RECIFE

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS